

Portaria nº 63

O Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

- Resolve -

Conceder ao advogado Cleon Gordinho Ribas, Diretor do Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal, os vencimentos do padrão "P", passando também a pertencer a este padrão, a partir do dia 1º do corrente mês e ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibaiti, 4 de setembro de 1957.

Sebastião Joubert de Oliveira
Prefeito Municipal.